



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria da Senadora Kátia Abreu, registrada no SEDOL nº SF/22032.67278-48, apresentada à PEC 32/2022, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para permitir a implementação do Programa Bolsa Família e definir regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

As pesquisas desenvolvidas pela Embrapa nos últimos 30 anos foram responsáveis pela "revolução verde" que fez com que o Brasil saísse da condição de importador de alimentos para se tornar o "celeiro do mundo". Sozinho o Brasil alimenta quase um bilhão de pessoas por ano, utilizando apenas 7% de seu território para a lavoura, gerando emprego, renda.

Essas pesquisas beneficiaram todos os que trabalham e vivem da agricultura, não só os grandes produtores, mas também os pequenos produtores e a agricultura familiar. É uma libertação e promoção daqueles que vivem da terra para seu sustento.



SF/22565.45656-07 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria da Senadora Kátia Abreu, registrada no SEDOL nº SF/22032.67278-48, apresentada à PEC 32/2022, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para permitir a implementação do Programa Bolsa Família e definir regras para a transição da Presidência da...

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2022.

Senador Chico Rodrigues
(UNIÃO - RR)

